

dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal de Contrato nº 019/2017 firmado com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, que tem como objeto a compra de energia elétrica regulada – CCER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, para atender a Unidade do Serviço de Atendimento à População/Estação Cidadania Santarém e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 426433

PORTARIA Nº 081/2019 - GS/SEAD DE 19 DE MARÇO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/120961 de 19 de março de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal de Contrato nº 11/2015 firmado com a empresa A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepcionista e Copeiragem nas unidades da Secretaria de Estado de Administração, localizadas na Região Metropolitana de Belém e o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração - Respondendo

Protocolo: 426449

PORTARIA Nº 083/2019 - GS/SEAD DE 19 DE MARÇO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/120961 de 19 de março de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSILENE CORRÊA LEÃO, Id. Funcional nº. 5945699/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para a Função de Fiscal de Contrato nº 02/2018 firmado com a empresa E. B. CARDOSO EIRELLI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, com fornecimento de material, para atender o Prédio sede desta Secretaria, Casa ONU e Estação Cidadania Guamá e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração - Respondendo

Protocolo: 426457

PORTARIA Nº 078/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSILENE CORRÊA LEÃO Id. Funcional nº 5945699/1 ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 10/2018, firmado com a empresa KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, que tem como objeto o fornecimento de alimentos de uso comum, item 105 da Ata de Registro de Preço nº 013/2017, café em pó, torrado e moído a vácuo, 250 g e item 103 da Ata de registro de Preço nº 013/2017, açúcar tipo triturado fino, pct. 1kg, para atender a Estação Cidadania de Marabá e a servidora EVA DE ARAUJO ABREU, Id. Funcional nº 55587898/3, ocupante do cargo de Coordenadora da Unidade de Atendimento à População, Estação Cidadania MARABÁ, como SUPLENTE, para responder durante o impedimento legal da Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 426442

PORTARIA Nº 077/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 05/2018, firmado com a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO, que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza, com fornecimento de material, para atender a Estação Cidadania de Santarém/PA e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 426440

PORTARIA Nº 084/2019 - GS/SEAD DE 19 DE MARÇO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/120961 de 19 de março de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSILENE CORRÊA LEÃO, Id. Funcional nº. 5945699/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para a Função de Fiscal de Contrato nº 09/2018 firmado com a empresa MAXXI SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de levantamento físico e avaliação econômica individual dos imóveis próprios da Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº. 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração - Respondendo

Protocolo: 426472